



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018/PP, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ e pela(s) Empresa VIRTUAL TELECOM LTDA-ME, que tem por objeto o aditamento na quantidade por mais 02 (duas) mensalidades no Contrato firmado, neste Município.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimundo Mendes de Queiroz, nº 306, Vila Nova, CEP: 68.658.000– Aurora do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Prefeito(a) Municipal, Sr.(ª) JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, titular do CPF nº 028.579.792-15, carteira de identidade civil nº 2806814 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: VIRTUAL TELECOM LTDA-ME, com sede na AV Bernardo Sayão, nº 425, Altos Box 05, Bairro: Centro, Mãe do Rio/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.644/0001-00, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a) NELSON RANGEL NUNES DE SOUSA, brasileiro, CI Nº RG: 5229661 (PC/PA).

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2018/PP, instruído no PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018-PMAP/PP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento na quantidade por mais 02 (duas) mensalidades no Contrato firmado entre as partes em 12 de Março de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica aditada a quantidade do Contrato nº 038/2018/PP por mais 02 (duas) mensalidades.

2.2. Fica reformulado o Contrato, com o acréscimo de redução de metas, de acordo com a planilha acostada, com alteração nos valores da CONCEDENTE que passa de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta) para R\$ 31.460,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais).

Rua Raimundo Mendes de Queiroz, nº 306, Vila Nova, CEP: 68.658.000– Aurora do Pará -
Estado do Pará
CNPJ: 83.267.989/0001-21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

ORGÃO REQUISITANTE: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO REQUISITANTE: 03- SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2009- MAN. DA PROCURADORIA JURÍDICA; 2012-MAN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 14- SEC. M. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2199- MAN. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ORGÃO REQUISITANTE: 08- SEC. M. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2044- MAN. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, e dos termos exarados na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 040/2018/PP, e encontra amparo legal no Inciso I alínea b, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

AURORA do Pará/Pará, 07 de Janeiro de 2019.

Rua Raimundo Mendes de Queiroz, nº 306, Vila Nova, CEP: 68.658.000– Aurora do Pará -
Estado do Pará
CNPJ: 83.267.989/0001-21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

Pela Prefeitura Municipal Aurora do Pará / CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
CONTRATANTE

Pela Empresa VIRTUAL TELECOM LTDA-ME / CONTRATADA:

VIRTUAL TELECOM LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-